- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 7 - Nº 146 **Maceió/AL, 23 de Agosto de 2023** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**01**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**06**
Pró-Reitoria de Graduação	**08**
Pró-reitoria de Extensão	**09**
Departamento de Administração de Pessoal	**09**
Unidades Acadêmicas	**13**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 473 / 2023 - CPS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 41, de 17 de março de 2023 e retificações, bem como o Edital nº 09 de 13 de abril de 2023, publicado no DOU em 14/03/2023, seção 3, p. 42-48 e retificações, **resolve** designar os servidores nominados nos anexos desta portaria para o exercício das funções ali definidas, considerando o disposto.

ANEXO I

	ÁREA DE ESTUDO: 01 - Direção, Interpretação e Teatro de Rua D-I - 40H DE - ETA		
		INSTITUIÇÃO	**SIAPE**
SUPERVISOR	Reginaldo dos Santos Oliveira	UFAL	1753882
EXAMINADOR TITULAR	Profa. Dra. Renata Kely da Silva Lemes	UFC	2053089
	Prof. Dr. Marcelo Gianini	UFAL	1917419
	Prof. Dr. Gláucio Machado Santos	UFRJ	1354616
	Profa. Dra.	UFRGS	3121440
EXAMINADOR SUPLENTE	Cristiane Werlang		
	Profa. Dra. Juliana Maria Girão Carvalho Nascimento	UFC	2973485
	Profa. Dra. Clarice Da Silva Costa	UFG	1218694
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Jeamerson dos Santos	UFAL	1777181

PORTARIA GR Nº 532 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023290/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a ELAINE CRISTINE DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1091880, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto,** com efeitos funcionais a partir de **5 de fevereiro de 2023,** data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei n° 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de julho de 2023**, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 537 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em

vista o que consta no Processo nº 23065.024723/2023-40 , resolve:
Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ADRIELE FELIX DE SIQUEIRA** , para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(a) **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC**, com carga horária semanal de **04 (quatro) horas**, no período de **26.06.2023 a 25.06.2024**, homologando-se o período de 26.06.2023 a 03.08.2023.

PORTARIA GR Nº 547 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022038/2023-89, resolve:
Autorizar o afastamento do país de LEONARDO BRANDAO MARQUES , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2343573 , para participar de Encontro Acadêmico, TED 10974 0, na Universidad Alberto Hurtado, em Santiago/ Chile, no período de 26.06.2023 a 03.07.2023, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

PORTARIA GR Nº 558 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029045/2023-10, resolve:
Autorizar o afastamento do país de **IVANISE GOMES DE SOUZA BITTENCOURT** , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3501846 , para participar de , no período de , com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC .

PORTARIA GR Nº 565 / 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006516/2023-11, resolve:
Art. 1º Conceder Promoção a **LAUDILSE DE MORAIS SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121052, lotada na Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **25 de julho de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 583 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.030796/2023-71.
CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:
Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **18 de agosto de 2023**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.
Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.
Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Cézar Augusto Colussi	18110229	23065.030370/2023-17
2	Graduação em Administração Pública	Marlene Maria de Araujo Silva	17112221	23065.030371/2023-61
3	Graduação em Agronomia	Cleiton de Andrade Patrício	17211474	23065.030372/2023-14
4	Graduação em Agronomia	Jonas Paulino dos Santos	17211730	23065.030373/2023-51
5	Graduação em Agronomia	Lucas Oliveira dos Santos	17112931	23065.030374/2023-03
6	Graduação em Agronomia	Maria Damiana Rodrigues Araújo	18210213	23065.030375/2023-40
7	Graduação em Agronomia	Ronald Santana da Silva	18110556	23065.030376/2023-94
8	Graduação em Agronomia	Thaíse Santos França	17211709	23065.030377/2023-39
9	Graduação em Artes Cênicas - Teatro	Silvano Adison da Silva	17111344	23065.030378/2023-83
10	Graduação em Biblioteconomia	Gabrielle Alves Brandão	16110223	23065.030379/2023-28
11	Graduação em Ciências Biológicas	Francieli Costa Pinheiro	17112661	23065.030380/2023-52
12	Graduação em Ciências Biológicas	Josiane Silva Santos Vilela	16211830	23065.030381/2023-05
13	Graduação em Ciências Biológicas	Lucas Gomes de Almeida	16211423	23065.030382/2023-41
14	Graduação em Ciências Contábeis	Ádla Rodrigues Lima	16111821	23065.030383/2023-96
15	Graduação em Ciências Contábeis	Claudia Ellen Barbosa Gama	16111869	23065.030384/2023-31
16	Graduação em Ciências Contábeis	Danila da Silva Alves	16212478	23065.030385/2023-85
17	Graduação em Ciências Contábeis	Dominique Gabriel Tavares Cavalcante	16210836	23065.030386/2023-20
18	Graduação em Ciências Contábeis	Isrraela Rodrigues Alves Fragoso	16111925	23065.030387/2023-74
19	Graduação em Ciências Contábeis	Mariane Ribeiro Queiroz	16210320	23065.030388/2023-19
20	Graduação em Ciências Contábeis	Ottonyel da Silva Lima	12210959	23065.030389/2023-63
21	Graduação em Ciências Contábeis	Tobias Daniel Silva Vieira	15213846	23065.030390/2023-98
22	Graduação em Ciências Econômicas	Beatriz Francisca da Silva Santos	16110652	23065.030391/2023-32
23	Graduação em Ciências Econômicas	Helcio Miguel Ataide Rodrigues Gomes	16210027	23065.030392/2023-87
24	Graduação em	Rafaella de	13110151	23065.030476/2023-11

	Comunicação Social - Relações Públicas	Oliveira Santana		
25	Graduação em Design	Alexandre Lopes Acioli Olegário	13213969	23065.030393/2023-21
26	Graduação em Educação Física	Jádson Lucas Ormindo dos Santos	18112324	23065.030394/2023-76
27	Graduação em Enfermagem	Ana Paula de Lima Almeida	13210664	23065.030395/2023-11
28	Graduação em Enfermagem	Dhayane Magalhães Bastos	16212515	23065.030396/2023-65
29	Graduação em Enfermagem	Marta Mauricia Limeira de Oliveira	17212397	23065.030397/2023-18
30	Graduação em Enfermagem	Marylane Medeiros Vila Nova	17212398	23065.030398/2023-54
31	Graduação em Engenharia Civil	Bruno Felipe de Oliveira Lima	18112193	23065.030399/2023-07
32	Graduação em Engenharia Civil	Sérgio Ewerton da Silva Araújo	18112102	23065.030400/2023-95
33	Graduação em Engenharia de Produção	Helder Tito Gomes Carneiro	16112399	23065.030401/2023-30
34	Graduação em Engenharia de Produção	Raissa Monique Alves da Silva	16112227	23065.030402/2023-84
35	Graduação em Farmácia	Thayanne Kilmany Lopes de Oliveira	14211673	23065.030403/2023-29
36	Graduação em Geografia	Cledja dos Santos	17112895	23065.030404/2023-73
37	Graduação em Geografia	José Lucas Santos Silva	17210936	23065.030405/2023-18
38	Graduação em Geografia	Ramon Brilhante Gonçalves Araújo Ramos	17112865	23065.030406/2023-62
39	Graduação em Geografia	Renata Firmino de Oliveira	16211119	23065.030407/2023-15
40	Graduação em Jornalismo	Blenda Lorraine de Oliveira Machado	16211430	23065.030640/2023-90
41	Graduação em Jornalismo	Lucas de Araújo Rocha Carvalho	17111067	23065.030408/2023-51
42	Graduação em Jornalismo	Mirella Bezerra da Silva	16211043	23065.030410/2023-21
43	Graduação em Letras - Libras	Meirejane Dionisio André	16211624	23065.030411/2023-75
44	Graduação em Letras - Português	Alane Letícia dos Santos Silva	13113972	23065.030413/2023-64
45	Graduação em Matemática	Daiane Elias da Silva	16111396	23065.030415/2023-53

46	Graduação em Matemática	Fabiany Rodrigues Nunes	15112001	23065.030416/2023-06
47	Graduação em Medicina	Aymée Thiarée Almeida Torres	17112956	23065.030428/2023-22
48	Graduação em Pedagogia	Alice Rany Cândido Balbino	17110789	23065.030430/2023-00
49	Graduação em Pedagogia	Claudevânia Maria Barros dos Santos	17112922	23065.030433/2023-35
50	Graduação em Pedagogia	Ilton Oliveira	17210379	23065.030439/2023-11
51	Graduação em Pedagogia	Maria Rayane da Silva Espirito Santo	18210029	23065.030441/2023-81
52	Graduação em Pedagogia	Sthephanie Aline de Santana Cardoso	15210668	23065.030444/2023-15
53	Graduação em Psicologia	Brandon Tenório Silva	16211996	23065.030445/2023-60
54	Graduação em Química	Jônatas Leoncio Pereira Limeira	18110737	23065.030447/2023-59
55	Graduação em Química	José Walber de Araújo Cerqueira da Silva	18111968	23065030449/2023-48
56	Graduação em Relações Públicas	Larissa Simoes Cerqueira	16112311	23065.030473/2023-87
57	Graduação em Serviço Social	Nizianna de Alencar Fernandes	12110721	23065.030478/2023-18
58	Graduação em Zootecnia	Évelly Vitória Oliveira de Jesus	17111861	23065.030480/2023-89
59	Graduação em Zootecnia	Marlene Menezes de França	15113162	23065.030483/2023-12

PORTARIA Nº 584, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1o do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.030907/2023-49,

Art. 1º Designar **AMAURI DA SILVA BARROS,** ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1181065, para substituir **JOSEALDO TONHOLO**, Reitor da UFAL, matrícula SIAPE nº 1121401, na condução da solenidade de Colação de Grau do Curso de Medicina, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2023, às 20 horas, no Centro de Convenções de Maceió, homologando os atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 586, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23065.040656/2022-20, e

Considerando o Decreto nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão encarregada de apresentar uma minuta de Resolução regulamentando o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, no âmbito da Ufal, da seguinte forma:

MEMBROS TITULARES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
MYLENA SOARES DE ARAÚJO FARIAS	1668586	PROGEP
EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	2466418	SINTUFAL
ANA GRAZIELA DE SOUZA ARAÚJO	1486538	CIS/UFAL
JARDEL ARAÚJO GOMES FERREIRA	1645046	NTI
BRUNO ALMEIDA DE JESUS	2731973	NTI

MEMBROS SUPLENTES	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	1614366	PROGEP
THIAGO PESSOA PRUDENTE	1876316	SINTUFAL
DANILO REZENDE PRADO SILVA	3214876	CIS/UFAL
WALDNIS ESPÍRITO SANTO DA SILVA	1055874	NTI
BRUNO CÉSAR TEIXEIRA CARDOSO	1612111	NTI

Art. 2º Fica determinado que a presidência e o/a secretário/a deverão ser definidos na primeira reunião da Comissão, entre os membros titulares.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a apresentação da referida minuta de Resolução.
Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL Nº 38, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Tornar público o Cronograma de realização da Análise de Títulos e da Análise do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) do Processo Seletivo Simplificado de Professor Visitante objeto do Edital nº 35 de 13 de julho de 2023, publicado no D.O.U em 17/07/2023, seção 3, p. 49- 56, conforme anexo deste Edital.
2. As análises ocorrerão observando o horário local - correspondente ao Estado de Alagoas.
3. As sessões de apuração da análise de títulos e da análise do PAA ocorrerão contando apenas com a presença da banca examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado de cada etapa.
4. Os resultados da análise de títulos e da análise do PAA serão divulgados exclusivamente no site da Copeve, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.
5. Os candidatos deverão manter seus dados atualizados no sistema de inscrição da Copeve enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site http://www.copeve.ufal.br/sistema.

ANEXO I

DATA DA ANÁLISE DE TÍTULOS: 10/10/2023
DATA DA ANÁLISE DO PAA: 17/10/2023

UNIDADE	PROGRAMA	ANÁLISE DE TÍTULOS (HORÁRIO)	ANÁLISE DO PAA (HORÁRIO)
CAMPUS ARAPIRACA	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	09h00min	09h00min
CEDU	EDUCAÇÃO	09h00min	09h00min

CEDU	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	09h00min	09h00min
CEDU	REDE NORDESTE DE ENSINO - RENOEN - DOUTORADO EM ENSINO	09h00min	09h00min
CTEC	ENGENHARIA CIVIL	09h00min	09h00min
EENF	ENFERMAGEM	09h00min	09h00min
FALE	LINGUÍSTICA E LITERATURA	09h00min	09h00min
FAMED	CIÊNCIAS MÉDICAS	09h00min	09h00min
FAMED	ENSINO NA SAÚDE	09h00min	09h00min

FAMED	SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAÚDE	09h00min	09h00min
FAU	DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO	09h00min	09h00min
FEAC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL	09h00min	09h00min
FEAC	ECONOMIA	09h00min	09h00min
IC	INFORMÁTICA	09h00min	09h00min
ICBS	PROFBIO ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL	09h00min	09h00min
ICHCA	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	09h00min	09h00min

ICHCA	HISTÓRIA	09h00min	09h00min
IEFE	EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE	09h00min	09h00min
IF	FÍSICA	09h00min	09h00min
IM	MATEMÁTICA	09h00min	09h00min
IP	PSICOLOGIA	09h00min	09h00min
IQB	QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA	09h00min	09h00min
VIÇOSA/CECA	CIÊNCIA ANIMAL	08h00min	08h00min

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4° e 5° do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.024888/2023-11, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 29322500, de 24/04/2023;
- Considerando o laudo n. 26231-000.189/2023, posto de trabalho HU/GERENCIA DE RISCO, de 18/04/2023;
- Considerando a Portaria de lotação n. 187-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 89 em 13/06/2023;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a VIVIANE CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, ocupante do cargo Enfermeira, matrícula SIAPE 1541108, por exercer suas atribuições na UORG HU/Gerência de Risco, a partir de 18/04/2023, data da avaliação ambiental atualizada.

PORTARIA PROGEP Nº 294 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013656/2023-38 , resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de **ALICE ANABUKI PLANCHEREL** , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120594, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto/SP, no período de 01.08.2023 a 31.07.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o afastamento no período de 01.08.2023 a 14.08.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 161 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.026618//2023-45, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Química Licenciatura /CAMPUS ARAPIRACA/UFAL** na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Iara Terra de Oliveira / SIAPE 314599 (Coordenadora do NDE)
Wilmo Ernesto Francisco Júnior / SIAPE 1649919
Thaissa Lucio Silva / SIAPE 1320545
Adelmo Fernades de Araújo / SIAPE 2079072
Rafael Saraíva Nunes / SIAPE 1626427
Sérgio Modesto Vechi / SIAPE 1544226
Júlio Bispo dos Santos Júnior / SIAPE 2211199

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/07/2023 a 01/07/2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 162 / 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÃOO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.029507/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Contábeis(Bacharelado) / Unidade Educacional de Santana do Ipanema/Campus Do Sertão/ UFAL** na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Josicleide de Amorim Pereira Moreira/SIAPE 2359775 (Coordenadora)
Marcos Igor da Costa Santos/ SIAPE 2138498
Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva/ SIAPE 2002288
José Augusto de Medeiros Monteiro/ SIAPE 2264085
Esdras dos Santos Carvalho/ SIAPE 1891310
Priscila Emanuele Falcão de Oliveira Menezes/ SIAPE 2466456
Patrícia Brandão Barbosa da Silva/ SIAPE 2002319
Tatiana Frey Biehl Brandão/ SIAPE 1846162
Manoel Valquer Oliveira Melo/ SIAPE 3892702
Leandro da Costa Lopes/ SIAPE 1067239

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/09/2023 a 30/08/2025.

AMAURI DA SILVA BARROS

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 15 / 2023

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão Campus Sertão/UFAL, juntamente com a coordenadora de extensão **FRANCISCA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS** (já designada na função através da PORTARIA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - PROGEP), na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS/ SIAPE 2153902(Vice-Coordenador/a)

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

DIVÂNIA CÁSSIA COSTA DA SILVA/ SIAPE 2129400
EVERTON ROSENDO DOS SANTOS / SIAPE 1150052
LUANA TASSIA SOUZA DOS SANTOS / SIAPE 1193140
PRISCILA EMANUELE FALCÃO DE OLIVEIRA MENEZES/ SIAPE 2466456
ISMAR INACIO DOS SANTOS FILHO/ SIAPE 1996097

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de fevereiro/2023 a fevereiro/2025.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1048 / 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e

considerando o processo 23065.023098/2023-19 resolve:
Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante **ANGELA MARIA LOPES BARBOSA,** CPF 903.259.744-20, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) MARGARIDA LOPES SANTANA. , SIAPE 1118935, ocorrido em 24/06/2023.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1059 / 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.023118/2023-51 resolve:
Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante LUIZ JOSE MARIA BIANCHINI , CPF 038.988.938-55, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) ANA MARIA LINS BIANCHINI, SIAPE 1121308, ocorrido em 24/06/2023.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DAP Nº 1185 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028134/2023-31, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento) a POLLYANA CÁSSIA GONZAGA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2028513, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional do(a) servidor(a), conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2023**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1186 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022790/2023-20, resolve:
Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a **ZIBIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3351107, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de junho 2023**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1272 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023699/2023-21, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a WANDEARLEY DA SILVA DIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2657132, lotado(a) no(a) Instituto de Física, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **3 de agosto de 2023**, data da

análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1274 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023338/2023-85, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a JOBSON DE ARAÚJO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1297741, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, a partir de **24 de julho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1280 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011664/2023-40, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a **FABIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2078552, lotada no Campus do Sertão, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **24 de março de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2023**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1311 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023547/2023-29, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão a **SANDRO CORREIA DE HOLANDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313856, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **11 de agosto de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1315 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022464/2023-12, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSIMARA RODRIGUES DANTAS**,

ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2407880, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **10 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1316 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028404/2023-11, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUDIANA SILVA BANDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2143975, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **4 de agosto de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1324 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022463/2023-78, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JOSENILDA ALMEIDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1755736, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1327 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.022473/2023-11, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LIDIANE DE LIMA OMENA**, ocupante do cargo efetivo de Instrumentador Cirúrgico, classe D, matrícula Siape nº 1993288, lotada no Hospital Universitário/Centro Cirúrgico, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **28 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1334 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022595/2023-08, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ROSE MARY FERREIRA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1644987, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **30 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1335 / 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022542/2023-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA DAS CANDEIAS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1370742, lotado(a) no(a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **28 de julho de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1338 / 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003034/2007-81, resolve:

Revogar a Portaria nº 345/2012-DAP, publicada no Boletim de Pessoal n° 02, de 22.02.2013, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao(à) servidora MARIA SALETE DE OLIVEIRA MELO, matrícula SIAPE n° 1120453, de acordo com a Orientação Normativa-SEGEP/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

PORTARIA DAP Nº 1337 / 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024678/2012-71, resolve:

Revogar a Portaria nº 935/2013-DAP, publicada no Boletim de Pessoal n° 05, de 17.05.2013, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao(à) servidora MARIA SALETE DE OLIVEIRA MELO, matrícula SIAPE n° 1120453 , de acordo com a Orientação Normativa-SEGEP/MPOG nº 16, de 23.12.2013.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 17 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto da UFAL, e no artigo 26 § 1º do Regimento Interno da Unidade Acadêmica, resolve:

Art 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 16/2023-FSSO, publicada no Boletim de Serviços nº 144/2023, que dispensou a Profa. ELAINE NUNES SILVA FERNANDES, matrícula siape 2571798, da função de Coordenadora de Estágio da Faculdade de Serviço Social, e designou a Profa. **EDIVÂNIA FRANCISCA DE MELO**, matrícula siape 1804016, para exercer a referida função, da seguinte forma:

Onde se lê, " a partir de 01/11/2023"; **Leia-se** "a partir de 21/08/2023".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REIVAN MARINHO DE SOUZA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

Ubirajara Oliveira
Chefe de Gabinete
Bruno Morais Silva
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH